

PORTARIA Nº 1.031, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário Maternidade em favor da servidora Louise Roveda, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário Maternidade em favor da Servidora Louise Roveda, matrícula nº 7937, lotada na Secretaria Municipal da Cidade, com a totalidade da remuneração de contribuição a partir de 04 de setembro de 2020 e término em 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 21 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração